

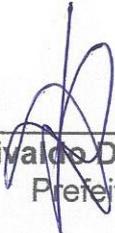


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 24, inciso IV do mesmo diploma legal, bem como do Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal a Dispensa de Licitação por valor nº 066/2020, que tem por finalidade Contratação de empresa para serviços complementares de finalização da praça do centenário interligando a Praça Frei Martinho no município de Itaporanga-Pb, que teve como vencedor a pessoa jurídica **NOBREGA CONSTRUÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 28.183.078/0001-08 com o valor total de R\$ 49.312,74 (quarenta e nove mil trezentos e doze reais e setenta e quatro centavos).**

Itaporanga-PB, 30 de Dezembro de 2020.



Divaldo Dantas
Prefeito